

Id:09FED0777A92D4D2



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Av. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí



EXTRATO DE CONTRATO
(Contrato nº 163/2024)

Contratante: Prefeitura Municipal de Júlio Borges.

Contratada: R Lima Bispo Serviços Ltda - CNPJ sob o nº 14.644.291/0001-65

Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para execução dos serviços de reforma da Pré Escola Tia Odé - Zona Urbana do Município de Júlio Borges-PI,

Valor Total: R\$ 70.000,49 (setenta mil reais e quarenta e nove centavos)

Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos

Vigência: Até 21/07/2024, contados a partir da data da assinatura

Data da Assinatura: 21/02/2024

Signatários: Eduardo Henrique de Castro Rocha, pela Contratante e Hyago da Silva Vieira Bispo – pela Contratada.

Id:13B5B6C20958DAA6



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ

1 ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DO PIAUÍ – PI PARA
2 TRATAR DE PAUTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

3 Ao nono dia do mês de fevereiro ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas na sala de
4 reuniões da Prefeitura Municipal, localizada à Praça Vereador Raul Alcides dos Reis, 10 – Centro,
5 nesta. Reuniram-se os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Bela
6 Vista do Piauí para deliberarem sobre a seguintes pautas: 1) Proposta de Implantação de 01
7 (uma) Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação (EMAP-R); 2) Apresentação da
8 situação dos Instrumentos de Planejamento na plataforma DIGISUS. Dando início a reunião o
9 Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Edgar de Sousa Barbosa saudou a todos e realizou
10 a leitura da ata da última reunião e apresentou por meio de recurso audiovisual a situação dos
11 instrumentos de planejamento por meio de acesso público os relatórios na plataforma Digisus
12 Gestor – módulo planejamento, logo em seguida, o mesmo convidou o Secretário da Saúde
13 Edgar Tolentino para apresentar as pautas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), de posse da
14 palavra, o secretário agradeceu as presenças de todos, reafirmando a importância do controle
15 social para efetivação das políticas de saúde e convidou os Senhores Adriano Martins e Valfredo
16 Augusto para dar prosseguimento com as pautas da SMS, de posse da palavra, o Sr. Valfredo
17 Augusto apresentou Proposta da Secretaria Municipal de Saúde de Implantação de 01 (uma)
18 Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação (EMAP-R) instituída por meio da Portaria
19 GM/MS N° 3.005, de 2 de Janeiro de 2024, como componente do Programa Melhor em Casa
20 (PMec), prestando os devidos esclarecimentos acerca da implantação da equipe e da
21 necessidade da aprovação do Conselho para que seja iniciado o processo de credenciamento da
22 equipe junto ao Ministério da Saúde, o arranjo local será composto pelas seguintes categorias
23 profissionais: psicólogo, fisioterapeuta e nutricionista, com carga horária de 20h/semanais cada,
24 e a soma total da carga horária será de 60 (sessenta) horas semanais, logo em seguida o mesmo
25 apresentou os relatórios preliminares que se encontram pendentes na plataforma DIGISUS a
26 saber: Plano Municipal de Saúde 2022/2025, Programação Anual de Saúde 2022,2023 e 2024,
27 RDQA 1,2 e 3 dos anos de 2022 e 2023 e o Relatório Anual de Gestão (RAG) dos anos de 2021,
28 2022 e 2023, onde após período de apresentação, os Conselheiros presentes resolveram por
29 aprovar os documentos apresentados sem ressalvas. Nada mais havendo a tratar, o Sr.
30 Presidente deu por encerrada a reunião, e a presente ata contendo 53 (cinquenta e três) linhas,
31 foi digitada por mim Lissandro de Sousa Coelho, secretário executivo deste conselho e será
32 devidamente por todos os Conselheiros presentes:

33 Edgar de Sousa Barbosa, Adriano Martins, Valfredo Augusto,
34 João Batista, João Carlos, João da Silva, João de Sousa,
35 João de Sousa, João de Sousa, João de Sousa,
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47

Id:OCC55B6835A6D3C5



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ – PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 02.460.706/0001-61



Resolução nº 01/2024, de 09 de fevereiro de 2024.

Aprova a Solicitação de implantação
de 01 (uma) Equipe Multiprofissional
de Apoio para Reabilitação (EMAP-R).

- CONSIDERANDO a Lei 8.080/90 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes; e
- CONSIDERANDO a Lei 8.142/90 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde; e
- CONSIDERANDO a Lei Municipal 07/97 de 17 de fevereiro de 1997 que cria o Conselho Municipal de Saúde de Bela Vista do Piauí – PI e dá outras providências; e
- CONSIDERANDO o Capítulo III do Título IV da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017;
- CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), nos termos do Anexo XXII à Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017; e
- CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), nos termos da Portaria GM/MS nº 1.604, de 18 de outubro de 2023; e
- CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.005, de 2 de janeiro de 2024, que altera as Portarias de Consolidação nºs 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, para atualizar as regras do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e do Programa Melhor em Casa (Pmec); e

Conselho Municipal de Saúde de Bela Vista do Piauí
Instituído pela Lei Mun. 007/97 de 17 de fevereiro de 1997
Praça Vereador Raul Alcides dos Reis, 10 – Centro
CEP: 64.705-000 Bela Vista do Piauí - PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ – PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 02.460.706/0001-61



- CONSIDERANDO a reunião do Conselho Municipal de Saúde da Bela Vista do Piauí, realizada no dia 09 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Bela Vista do Piauí – PI resolve:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de 01 (uma) Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação (EMAP-R) para o município de Bela Vista do Piauí – PI.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bela Vista do Piauí – PI, 09 de fevereiro de 2024.

Edgar de Sousa Barbosa
Edgar de Sousa Barbosa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

O Secretário Municipal de Saúde de Bela Vista do Piauí, estado do Piauí, dando cumprimento ao que determina o Inciso XII de Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO** dando-lhe publicidade através de publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Edgar de Sousa Tolentino
Edgar de Sousa Tolentino
Secretário Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde de Bela Vista do Piauí
Instituído pela Lei Mun. 007/97 de 17 de fevereiro de 1997
Praça Vereador Raul Alcides dos Reis, 10 – Centro
CEP: 64.705-000 Bela Vista do Piauí - PI